



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

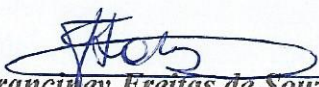
OF/CM/CZS/AC/Nº:33/2021

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 05 de março de 2021.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador GILMAR GILES DE OLIVEIRA, expressa na sessão do dia 04.03.2021, encaminha a Vossa Senhoria o REQUERIMENTO Nº 001/2021, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Franciney Freitas de Souza*  
Presidente

AO  
ILMº. SR.  
AGNALDO DE SOUZA LIMA  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
NESTA

**RECEBIDO**  
Em: 10 / 03 / 2021  
Às 11:40 horas  
*Thalia m.*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECEPCÃO



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR GILMAR GILES DE OLIVEIRA

**REQUERIMENTO Nº 001/2021**

**AO ILMº. SR. AGNALDO DE SOUZA LIMA.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CRUZEIRO DO SUL / ACRE**

**Assunto: requerimento solicitando o cumprimento das Portarias GM/MS 3.278 de 03 de dezembro de 2020 e 3.317 de 07 de dezembro de 2020 – Piso Salarial dos Agentes de Combate as Endemias – ACE e Agentes Comunitários de Saúde – ACS.**

O Vereador que este subscreve requer que a Mesa Diretora encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Agnaldo de Souza Lima, Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do SUL – Acre, a seguinte solicitação.

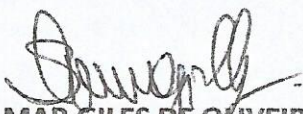
**JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao pedido dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias – ACE, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde verifique a possibilidade de obediência as Portarias GM/MS 3.278 de 03 de dezembro de 2020 e 3.317 de 07 de dezembro de 2020, que estabelece o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, tendo em vista que ao tempo que o Governo Federal estabeleceu o Piso nacional também garantiu o repasse do recurso financeiro aos municípios da Unidade Federativa. Os profissionais acima citados exercem um trabalho fundamental na prevenção e promoção da saúde dos munícipes, estão expostos ao sol e a chuva diariamente e mesmo enfrentando uma pandemia mundial do COVID19 continuam executando bravamente as atribuições que a função/cargo lhes exige. Recentemente evidenciamos uma diminuição em 91% dos casos de dengue em nosso município em relação ao mesmo período do ano passado, isto evidencia a importância desses trabalhadores no Sistema Único de Saúde e por isso, merecem todo o reconhecimento e valorização por parte da Gestão.

Assim, requeremos do Poder Executivo Municipal atendimento ao solicitado, com o sentido de valorizar os profissionais supra citados e zelar por um serviço de saúde de qualidade. Diante do exposto, externamos votos de estima e consideração.

**Cruzeiro do Sul – Acre, 04 de março de 2021.**

**Cordialmente.**

  
**GILMAR GILES DE OLIVEIRA**  
Vereador